



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

## Lei Nº 2.147, de 29 de Dezembro de 2006

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de SANTA CRUZ DO RIO PARDO Para o Exercício Financeiro de 2007.

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de SANTA CRUZ DO RIO PARDO, para o exercício financeiro de 2007, Estima a Receita e Fixa a Despesa em 35.702.388,91 (TRINTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), discriminados pelo anexo desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo Nº 02, da Lei 4.320/64 com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>35.127.722,27</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.272.377,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	637.831,00
RECEITA PATRIMONIAL	390.658,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	63.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.300.304,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.463.551,93
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>574.666,64</b>
ALIENAÇÕES DE BENS	15.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	557.666,64
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>35.702.388,91</b>

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

<b>01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>		
01	LEGISLATIVA	1.080.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.037.593,04
05	DEFESA NACIONAL	113.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.140.529,60
10	SAÚDE	7.690.514,61
11	TRABALHO	4.500,00
12	EDUCAÇÃO	9.856.507,43
13	CULTURA	534.000,00
15	URBANISMO	5.071.300,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	263.500,00
20	AGRICULTURA	610.000,00
22	INDÚSTRIA	5.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.500,00
27	DESPORTO E LAZER	502.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.091.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	698.444,23
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>35.702.388,91</b>

### 02 - POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.080.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	773.735,22
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.393.593,04
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	644.000,00
153 DEFESA TERRESTRE	113.000,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	709.500,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.431.029,60
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.253.033,39
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.430.087,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	780.650,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	167.536,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	4.500,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.357.797,40
362 ENSINO MÉDIO	238.000,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	57.000,00
364 ENSINO SUPERIOR	228.000,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.975.710,03
392 DIFUSÃO CULTURAL	534.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.969.000,00
452 SERVIÇOS URBANOS	102.300,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	263.500,00
605 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	285.473,00
606 EXTENSÃO RURAL	610.000,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.000,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	4.500,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	502.000,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.191.000,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	900.000,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	698.444,23
<b>TOTAL</b>	<b>35.702.388,91</b>

### 03 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESA CORRENTE	32.647.654,31
DESPESA DE CAPITAL	2.356.290,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	698.444,23
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>35.702.388,91</b>

### 04 - POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

<b>01.00.00 - PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.080.000,00</b>
01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	1.080.000,00
<b>02.00.00 - PODER EXECUTIVO</b>	<b>34.622.388,91</b>
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	657.685,93
02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.840.907,11
02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	3.433.444,23
02.04.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	7.690.514,61
02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.573.507,43
02.06.00 - SECRETARIA DE ESPORTES	502.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

02.07.00 - SECRETARIA DE CULTURA	534.000,00
02.08.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	767.500,00
02.09.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	2.779.300,00
02.10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.351.500,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAS URBANAS	2.734.500,00
02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E T	98.500,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	659.029,60
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>35.702.388,91</b>

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

termos da Legislação em vigor;

§ 1º - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita nos

legislação em vigor;

§ 2º - Realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela

(quarenta por cento) das dotações próprias do orçamento, isolada ou englobadamente, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 12, inciso III da Lei Municipal nº 2124, de 3 de julho de 2006.

§ 3º - Abrir Créditos Adicionais suplementares até o limite de 40% categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal;

§ 4º - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma

comprometer os resultados previstos;

§ 5º - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da Receita

caixa, a fim de preservar o seu poder aquisitivo;

§ 6º - Aplicar no mercado financeiro de capitais os excedentes líquidos de

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2007.

Parágrafo Único: Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 29 de Dezembro de 2006

~~ADILSON DO NASCIMENTO MIRA~~  
Prefeito Municipal

~~ARMANDO CUNHA~~  
Secretário Municipal de Finanças